



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Uma Casa do Povo é uma instituição agregadora do povo de cada localidade, sendo um ponto aglutinador de cultura, tradição, desporto, saúde, coletivismo e solidariedade, flexível às transformações socioeconómicas existentes.

É um lugar de reunião para convívio social da população, onde se eleva a preservação das tradições, cultura e etnografia.

É um lugar de apoio à população mais vulnerável, de ação de valências sociais para crianças e jovens, para população mais idosa, assim como para famílias e comunidade que aí recorrem.

É um lugar de prestação de cuidados de saúde e auxílio médico, através de infraestruturas de gabinete médico, enfermagem e recolha de análises, que possibilitam um acesso a cuidados de saúde, de forma próxima à população.

É um lugar de desporto e de juventude, onde se fomenta a ocupação de tempos livres de forma saudável, através da atividade desportiva, que também é motor de desenvolvimento de laços de companheirismo e desenvolvimento interpessoal.

É um lugar que tem sido permeável às transformações sociais, económicas e políticas, no decorrer do tempo, assim como às necessidades de a comunidade que o acolhe, sendo um lugar de encontro.

Neste ano de 2022, assinalam-se cinquenta anos de existência de nove Casas do Povo, dispersas pelas ilhas Terceira, Faial e Pico, que importa louvar o trabalho desenvolvido. São elas:

A Casa do Povo de Pedro Miguel, na Horta;

A Casa do Povo da Vila de São Sebastião, em Angra do Heroísmo;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

A Casa do Povo da Prainha, em São Roque do Pico;
A Casa do Povo de São Mateus, na Madalena;
A Casa do Povo de São João, nas Lajes do Pico;
A Casa do Povo dos Biscoitos, na Praia da Vitória;
A Casa do Povo das Doze Ribeiras, em Angra do Heroísmo;
E a Casa do Povo da Madalena do Pico, no concelho homónimo.

É devido um voto de congratulação por todos os que integraram, integram e integrarão os órgãos sociais destas instituições, por todos os que a elas recorrem e delas fazem parte.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação pelos cinquenta anos das Casas do Povo da Região que os celebram neste ano de 2022, fazendo votos de que perdurem a sua nobre missão de servir o povo que as acolhe.

Voto apresentado pelos Grupos Parlamentares do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, do Partido Popular Monárquico e pelo Deputado Independente e aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 14 de dezembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia